



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

processo n.º 15.221
classificação n.º 3

Decreto Legislativo n.º **254**, de **06/OUT/1982**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 274

autoria: **ARI CASTRO NUNES FILHO**

assunto: concede à Sra. FLORÊNCIA ANSELMA DE LUCCA PASSARIN o título de "Cidadã Jundiaíense".

Arquive-se

Director

6/12/82

Escl
PUBLICADO
em 8/10/82



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

FLS. 2
PROC. 22
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROTÓCOLO: EXPEDIENTE
Nº 015221 - 5 OUT 82
CLASSE 3

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões em 05/10/82
[Signature]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 274

Art. 1º - É concedido à Sra. FLORENCIA ANSELMA DE LUCCA PASSARIN o título de "Cidadã Jundiaíense".

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5.10.82

Jose Rilli

[Signature]
[Signature]
ART. CASTRO NUNES FILHO
[Signature]
[Signature]
[Signature]

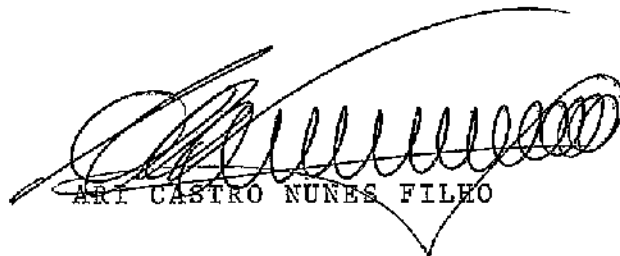
* az/ampc



Projeto de Decreto Legislativo nº 274 - fls. 2

JUSTIFICATIVA

Os dados biográficos em anexo, justificam a apresentação desta propositura, à apreciação dos nobres Pares.


ARI CASTRO NUNES FILHO

* /ampc

FLORÊNCIA ANSELMA DE LUCCA PASSARIN

Nascida a 22 de abril de 1934, na cidade de Itatiba E. S. Paulo Bra - sil, Filha de João Batista de Lucca e Dona Conceição Ferreira de Lucca.

Tendo dois irmãos Helena e João Batista. Iniciou carreira filantrópica desde os onze anos de idade, quando já cuidava de crianças dos colo - nos de seus pais.

Transportava em uma charrete parturientes para Sta Casa local, quan - do havia necessidade de compras e qualquer locomoção era perita em sua - charrete.

Ficou orfã de pai muito cedo, passou a ajudar sua mãe no negócio que havia em sua chácara, hoje denominada Jardim de Lucca, onde se deu as mai - ores indústrias de móveis coloniais da cidade.

Cursou o ginásio em sua terra natal, cursou o magistério nas Esco - las "Padre Anchieta" de Jundiá onde viajava todos os dias.

Iniciou as primeiras festas juninas da cidade, onde era frequentada pela sociedade Itatibense e também muitos jovens Jundiáenses, da qual -- eram colegas, lecionou em Itatiba por cinco anos na alfabetização de adul - tos na Escola Municipal de Itatiba, sendo que ela própria e seus alunos a construíram. Organizava torneios de futebol entre as escolas para haver - maior incentivo para frequência dos alunos. Organizava bailes e festas -- todos os meses.

Em 1955, quando foi madrinha da turma de reservistas, conheceu seu - esposo Egidio Passarin. Casou-se em 1958 e transferiu-se para Jundiá.

Ingressou ao Magistério Estadual, por pontos, poderia na época esco - lher as melhores escolas da cidade, mas preferiu a periferia (Escola do -- Bairro da Roseira) para ser mais útil às crianças.

No Bairro da Roseira em Jundiá ficou durante 10 anos, Onde fez do - Bairro o prolongamento do seu lar. Cuidava das famílias mais carentes e - doentes, Iniciou as primeiras festas com galletos e juninas.

Iniciou também os primeiros almoços beneficentes para a capela e - escola. Por problemas de saúde teve que se afastar do magistério e ficou a serviço na Delegacia de Ensino de Jundiá por cinco anos.

Deixou o magistério, para dedicar-se à filantropia, 15221

quando foi convidada para trabalhar na feira da Amizade, da qual dedicou-se com maior carinho e levando muitas famílias a participar com ela.

Trouxe o primeiro show artístico da Esportiva, com Ney Matogrosso fazendo lotar todo o estádio, com renda para a feira da amizade.

Criou as primeiras festas de Jundiá, denominadas, Noite Cigana, - Noite Italiana etc.

Ajudou a criar a creche transitória Nossa Senhora Aparecida do Ca - xambú. Fundou o Centro de Reabilitação do Deficiente Físico de Jundiá.

Ganhou um terreno da Prefeitura na gestão do Prefeito Pedro Fávares no valor de vinte milhões, do qual em breve dará início à construção de um prédio de três andares, obra essa que será feita com doações, rifas e promoções.

É mãe de seis filhos, Marco Egydio, Lucia Helena, Maristela, Isabel Cristina, Silvana e Rosa Maria.

Divide seu tempo em cuidar da família e socialmente participa das campanhas de filantropia.

residência: Rua Lúcia B. Passarin 340



FLS. 61
PROJ. 274

Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

REQUERIMENTO N. 1.443

Sr. Presidente

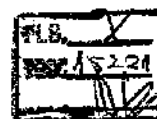
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões em 05/10/82
[Signature]

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, URGÊNCIA para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 274, de minha autoria, que concede à Sra. FLORENCIA ANSELMA DE LUCCA PASSARIN o título de "Cidadã Jundiaíense".

Sala das Sessões, 5.10.82

[Signature]
ANT. CASTRO NUNES FILHO
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

* ampc



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Hodizio	Taquigrato	Orador	Aparteante	Data
225a.S.O.	7.5	P.Da Pós	Tarcísio G.Lemos		05.10.82

O sr.TARCISIO GERMANO DE LEMOS (Parecer da CJR ao Proj.de Decreto-Legislativo n. 274) - Sr.Presidente, a matéria é de competencia legislativa, nos termos da Lei Organica, o projeto encontra-se de acôrdo com as disposições regimentais. Não existe óbice de ordem legal. Com as nossas homenagens, nosso parecer é favorável à aprovação do projeto.

O sr.PRESIDENTE - Parecer favorável do Relator. Consultamos os demais membros da CJR sobre o parecer examinado.

O Sr.Randal Juliano Garcia - Aprovo.
O sr. Ariovaldo Alves - Aprovo.
O sr. Duílio Buzanelli - Aprovo.
O sr. José Rivelli, substituindo o vereador-Edmar Correia Dias - Aprovo. -

O sr.PRESIDENTE - Aprovado por unanimidade o parecer.

O Sr.PRESIDENTE - Temos que ouvir, ainda, o parecer da C.A.Gerais, cuja Presidência é do vereador Tarcísio Germano de Lemos, que tem a palavra.

*



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodízio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
225a.S.O.	7.6	P.Da Pós	Tarcísio G.Lemos		05.10.82

O SR.TARCÍSIO GERVANO DE LEMOS (avocando o parecer da CAG ao Proj.de Dec.Legislativo n. 274) - Sr.Presidente, dizer dos dotes que exortam a personalidade da homenageada seria talvez difícil, se não impossível; a palavra, entretanto, dos srs. vereadores, na votação deste projeto dirá mais do que qualquer palavra sobre a validade deste projeto.

Pela aprovação.

O sr.PRESIDENTE - Parecer favorável do Presidente-Relator. Consultamos os demais membros da Comissão sobre o parecer exarado.

O sr.Duflio Buzanelli - Acompanhho.

O sr. José Rivelli - Acompanhho.

O sr.Lázaro de Almeida - Acompanhho.

O sr. Lázaro Rosa - Acompanhho.

O sr.PRESIDENTE - Parecer aprovado por unanimidade dos seus membros. -

Está em discussão o Projeto. (pausa) - Está em votação. (pausa) - Peço ao sr.Secretário que proceda à chamada para a votação.

- É feita a votação. Votaram pela aprovação os senhores Vereadores: Antonio Tavares, Ari de Castro Nunes Filho, Ariovaldo Alves, Auçonio Tozetto, Duflio Buzanelli, Edmar Correia Dias, Ercílio Carpi, Jorge Roque de Moura, José Rivelli, Elio Sillio, Lázaro de Almeida, Lázaro de Oliveira Dorta, Lázaro Rosa, Pedro Oswaldo Beagin, Randal Juliano Garcia, Tarcísio Germano de Lemos. (16). -

* O sr.PRESIDENTE - Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n. 274, com dezesseis votos favoráveis. - (ausente: Henrique Victório Franco).

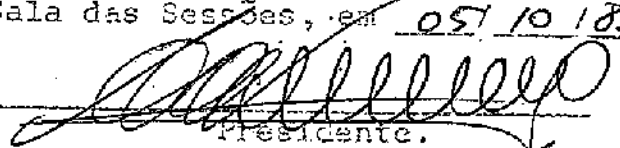
FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

225ª SESSÃO Ordinária

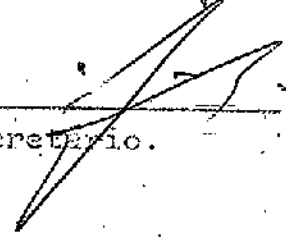
Câmara Municipal de Jundiá - RECORRADA

DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº
 DISCUSSÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
 DISCUSSÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº... 274
 VETO AO PROJETO DE LEI Nº
 MOÇÃO Nº
 SUBSTITUTIVO Nº
 EMENDA Nº
 REQUERIMENTO Nº

VEREADORES	APROVO	MANTENHO	REJEITO
1 - Antonio Tavares	a		
2 - Ari Castro Nunes Filho	a		
3 - Ariovaldo Alves	a		
4 - Auçonio Tozetto	a		
5 - Duílio Buzaneli	a		
6 - Edmar Correia Dias	a		
7 - Elio Zillo	a		
8 - Ercilio Carpi	a		
9 - Henrique Victório Franco		ausente	
10 - Jorge Roque de Moura	a		
11 - José Rivelli	a		
12 - Lázaro de Almeida	a		
13 - Lázaro de Oliveira Dorta	a		
14 - Lázaro Rosa	a		
15 - Pedro Osvaldo Beagim	a		
16 - Randal Juliano Garcia	a		
17 - Tarcísio Germano de Lemos	a		
TOTAL			

Sala das Sessões, em 05/10/82

 Presidente.


 1º Secretário.


 2º Secretário.



(processo 15.221)

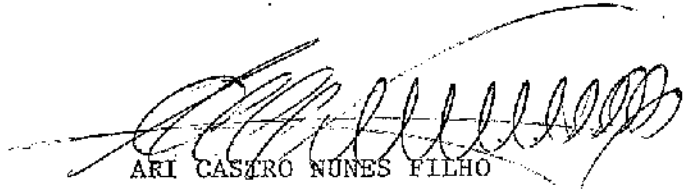
DECRETO LEGISLATIVO 254, DE 6 DE OUTUBRO DE 1982

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 5 de outubro de 1982, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

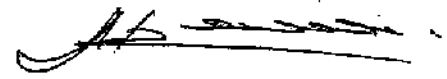
Art. 1º É concedido à Sra. FLORENCIA ANSELMA DE LUCCA PAS SARIN o título de "Cidadã Jundiaense".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (6-10-1982).


ARI CASTRO NUNES FILHO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (6-10-1982).


Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR
Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO No. 254, DE 06 DE OUTUBRO DE 1982

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 05 de outubro de 1982, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1o. - É concedido à Sra. FLORENCIA ANSELMA DE LUCCAPAS-SARIN o título de "Cidadã Jundiáense".

Art. 2o. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (06.10.1982).

ARI CASTRO NUNES FILHO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (06.10.1982).

Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR
Diretor Legislativo.